

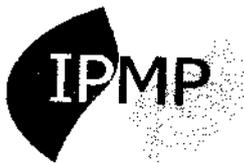


Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

**ATA 001/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI.**

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede da Autarquia do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, localizada na Rua Major Bahia, 224-Centro-Pitangui-MG, às 16 horas, reuniu-se os membros do Conselho Administrativo da Autarquia do IPMP de Pitangui, Sr ALAFY BRUNO SOARES SOUZA - Presidente, Conselheira Membro MARIA JOSE RIBEIRO DE LACERDA SANTOS, contando com a ausência do Sr ANDERSON BARROS FERREIRA- Secretário do Conselho Administrativo. Os conselheiros foram recebidos pelo Dr Alair Kennedy de Paula, presidente do Instituto de Previdência, após a reunião do CONSELHO FISCAL, que demonstrou sua satisfação em tê-los presentes e destacou o valor do conselho dentro do Instituto de Previdência e agradeceu a presença de todos e ainda contaram com a presença da servidora Sra SORAYA FERNANDES LEÃO BARCELOS, servidora pública efetiva cedida para o Instituto de Previdência, com registro junto ao CRC-MG e da Srª Daniella Alexandra de Barcelos, certificada pela APIMEC, prestadora de serviços junto ao Instituto de Previdência, que repassaram os assuntos e documentos pertinentes às matérias em pauta para a reunião. Dando prosseguimento, iniciaram-se os trabalhos dando a palavra ao Presidente do Conselho que apresentou inicialmente as matérias presentes na pauta.

Assuntos da Pauta: - Acompanhar a política administrativa, financeira e previdenciária do Instituto de Previdência de Pitangui; - Deliberar sobre o plano de custeio, aplicação do patrimônio e suas revisões dos meses de NOVEMBRO, DEZEMBRO (segunda parcela do décimo terceiro) e mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois; - Deliberar sobre a prestação de contas da Presidência, do balanço do exercício e dos balancetes e relatórios mensais; Deliberar sobre os demonstrativos contábeis e financeiros das contas dos meses de NOVEMBRO e de DEZEMBRO, incluindo o décimo terceiro-segunda parcela de dois mil e vinte e dois conforme relatórios das prestações de contas desses períodos; - Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião; - acompanhar os repasses feitos pelo município; - Assuntos Gerais. Dando prosseguimento, demonstrou os indicadores técnicos conforme segue: 1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: - Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira e orçamentária, referente à execução no mês de NOVEMBRO de dois mil e vinte e dois. 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em NOVEMBRO de dois mil e vinte e dois, referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 665.664,22 (seicentos e sessenta e cinco mil, seicentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). 1.1.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de NOVEMBRO de dois mil e vinte e dois e depositada em dezembro de dois mil e vinte e dois foi de R\$ 129.937,66 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). 1.1.2. - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional, dos servidores ativos, foi de R\$ 93.192,96 (noventa e três mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), totalizando um repasse de R\$ 223.130,62 (duzentos e vinte e três mil, cento e trinta reais e sessenta e dois centavos), depositado em dezembro de dois mil e vinte e dois. 1.1.3- A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em NOVEMBRO de dois mil e vinte e dois referente aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 431.296,19 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e dezenove centavos). 1.1.3.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de NOVEMBRO de dois mil e vinte e dois e depositada em dezembro de dois mil e vinte e dois foi de R\$ 84.189,02 (oitenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e dois centavos). 1.1.3.2. - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

R\$ 60.381,51 (sessenta mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), totalizando um repasse de R\$ 144.570,53 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), depositado em dezembro de dois mil e vinte e dois. 1.2 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente a NOVEMBRO de dois mil e vinte e dois, relativa a 01 (um) servidor cedido, pertencente ao mesmo GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 630,43 (seicentos e trinta reais e quarenta e três centavos), referindo-se a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), ficando para o IPMP a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 452,15 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), sendo R\$ 3.229,65 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), como a base de cálculo com contribuição previdenciária, recolhidas no prazo. 1.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores cedidos a outros ÓRGÃOS e em Licença sem Vencimentos, referente a NOVEMBRO de dois mil e vinte e dois, sendo 02 (dois) servidores cedidos totalizando R\$ 7.281,39 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), com o valor de R\$ 1.421,32 (Um mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), referindo-se aos 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), e de R\$ 1.019,39 (Um mil, dezenove reais e trinta e nove centavos), referindo-se ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), sendo um servidor pertencente ao grupo FINANCEIRO e o outro do grupo PREVIDENCIÁRIO e uma licenciada sem vencimento pertencente ao grupo FINANCEIRO, com o valor base mensal de R\$ 2.665,00 (Dois mil, seicentos e sessenta e cinco reais), com repasse ao IPMP de Pitangui no valor de R\$ 520,21 (quinhentos e vinte reais e vinte e um centavos), referindo-se aos 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) e de R\$ 373,10 (trezentos e e setenta e três reais e dez centavos), referindo-se ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), com repasses dentro do prazo. 1.4 - Houve a INCLUSÃO no mês de NOVEMBRO de dois mil e vinte e dois de 06 (seis) servidores ativos no grupo PREVIDENCIÁRIO e não houve EXCLUSÃO de servidor ATIVO pertencente ao grupo PREVIDENCIÁRIO e não houve INCLUSÃO de pensionista neste mês, porém ocorreu o falecimento de um servidor APOSENTADO do grupo FINANCEIRO. Repassou em seguida o quantitativo de APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL, os quais totalizaram 178 (cento e setenta e oito) beneficiários, sendo: - 141 (cento e quarenta e um) servidores aposentados do GRUPO FINANCEIRO: 20 (vinte) do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e 17 (dezesete) aposentados do TESOIRO MUNICIPAL. Seguiu demonstrando aos presentes o total dos PENSIONISTAS em NOVEMBRO de dois mil e vinte e dois, sendo 03 (três) do GRUPO FINANCEIRO, 23 (vinte e três) segurados do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e 16 (dezesesseis) do TESOIRO MUNICIPAL, totalizando 42 (quarenta e duas) pensões no geral, tendo o valor bruto de R\$ 328.517,34 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), referindo-se aos aposentados e pensionistas do GRUPO FINANCEIRO. O valor bruto de R\$ 66.560,74 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), referindo-se a Folha de Pagamento dos aposentados e pensionistas do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL o valor bruto mensal de R\$ 55.147,46 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). 1.5- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de NOVEMBRO de dois mil e vinte e dois, referente a aposentadorias do grupo FINANCEIRO no valor de R\$ 39.715,43 (trinta e nove mil, setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos). Prosseguiu-se com o relatório analítico referente ao DECIMO TERCEIRO SALÁRIO-segunda parcela, pago em nove de dezembro de dois mil e vinte e dois. 2 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: 2.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui DECIMO TERCEIRO/DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois referente a servidores ativos pertencentes ao



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 612.453,83 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos). 2.1.1- A parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao DECIMO TERCEIRO SALÁRIO-segunda parcela e depositada em dezembro de dois mil e vinte e dois foi de R\$ 119.550,99 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos). 2.1.2. - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional, dos servidores ativos foi de R\$ 85.743,48 (oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando um repasse de R\$ 205.294,47 (duzentos e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), depositado em dezembro de dois mil e vinte dois. 2.1.3- A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui do DECIMO TERCEIRO SALÁRIO-segunda parcela, referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 384.913,25 ( trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos). 2.1.3.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao DECIMO TERCEIRO SALÁRIO-segunda parcela e depositada em dezembro de dois mil e vinte e dois, foi de R\$ 75.135,07 (setenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e sete centavos). 2.1.3.2 - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional, dos servidores ativos foi de R\$ 53.887,88 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando um repasse de R\$ 129.022,95 (cento e vinte e nove mil, vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), depositado em dezembro de dois mil e vinte e dois. 2.2 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao DECIMO TERCEIRO SALÁRIO- segunda parcela de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao mesmo GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 630,43 (seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos), referindo-se a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), ficando para o IPMP a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 452,15 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), sendo R\$ 3.229,65 ( três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), com a base de cálculo com contribuição previdenciária recolhida no prazo. 2.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores cedidos a outros órgãos e em Licença sem vencimentos, referentes ao DECIMO TERCEIRO SALÁRIO- segunda parcela de dois mil e vinte e dois, sendo 02 (dois) servidores cedidos totalizando o valor bruto R\$ 7.473,74 (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), com o valor de R\$ 1.458,86 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), referindo-se aos 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), e de R\$ 1.046,32 (Um mil, quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), referindo-se ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), sendo um servidor pertencente ao grupo FINANCEIRO e o outro do grupo PREVIDENCIARIO e uma licenciada sem vencimento, pertencente ao grupo FINANCEIRO, com o valor base mensal R\$ 2.665,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), com repasse ao IPMP de Pitangui no valor de R\$ 520,21 (quinhentos e vinte reais e vinte e um centavos), referindo-se aos 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) e no valor de R\$ 373,10 (trezentos e setenta e três reais e dez centavos), referindo-se ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), com repasses dentro do prazo. A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo FINANCEIRO, referente a segunda parcela do décimo terceiro salário teve o valor de R\$ 319.272,75 (trezentos e dezenove mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo 144 (cento e quarenta e quatro) servidores, considerando o valor proporcional de um servidor aposentado falecido. A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo PREVIDENCIÁRIO do décimo terceiro, segunda parcela teve o valor de R\$ 65.469,32 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). A



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do TESOURO MUNICIPAL referente ao DECIMO TERCEIRO- 2º parcela foi de R\$ 55.450,46 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), sendo o total de 34 (trinta e quatro) servidores. 2.4- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do COMPREV - Regime Geral de Previdência Social do DECIMO TERCEIRO SALÁRIO- segunda parcela e referente ao mês de DEZEMBRO dois mil e vinte e dois totalizaram R\$ 76.600,88 (setenta e seis mil, seicentos reais e oitenta e oito centavos). 2.5 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: - Prosseguiu-se com as peças contábeis demonstrativas da situação financeira e orçamentária, referente à execução no mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois. 2.5.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois, referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 676.162,84 (seicentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). 2.5.1.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois e depositada em janeiro de dois mil e vinte e três foi de R\$ 131.986,99 (cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos). 2.5.1.2 . - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional, dos servidores ativos foi de R\$ 94.662,76 (noventa e quatro mil, seicentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), totalizando um repasse de R\$ 226.649,75 (duzentos e vinte e seis mil, seicentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), depositado em janeiro de dois mil e vinte e três. 2.6- A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois referente aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 434.346,64 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). 2.6.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois e depositada em dezembro de dois mil e vinte e dois foi de R\$ 84.784,46 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). 2.6.1.1. - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 60.808,55 (sessenta mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando um repasse de R\$ 145.593,01 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e um centavo) depositado em janeiro de dois mil e vinte e três. 2.7 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente a DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois, relativa a 01 (um) servidor cedido, pertencente ao mesmo GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 630,43 (seicentos e trinta reais e quarenta e três centavos), referindo-se a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), ficando para o IPMP a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 452,15 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), sendo R\$ 3.229,65 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), como a base de cálculo com contribuição previdenciária, recolhidas no prazo. 2.8 - Contribuições Previdenciárias de Servidores cedidos a outros ÓRGÃOS e em Licença sem Vencimentos, referente à DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois, sendo 02 (dois) servidores cedidos totalizando R\$ 7.281,39 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), com o valor de R\$ 1.421,32 (Um mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), referindo-se aos 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) e de R\$ 1.019,39 (Um mil, dezenove reais e trinta e nove centavos), referindo-se ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), sendo um servidor pertencente ao grupo FINANCEIRO e o outro do grupo PREVIDENCIARIO e uma licenciada sem vencimento pertencente ao grupo FINANCEIRO, com o valor base mensal de R\$ 2.665,00 (Dois mil, seicentos e sessenta e cinco reais), com repasse ao IPMP de Pitangui no valor de R\$ 520,21 (quinhentos e vinte reais e vinte



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

e um centavos), referindo-se aos 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) e de R\$ 373,10 (trezentos e setenta e três reais e dez centavos), referindo-se ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), com repasses dentro do prazo. 2.9 – NÃO houve a INCLUSÃO no mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois de servidores ativos no grupo PREVIDENCIÁRIO e não houve EXCLUSÃO de servidor ATIVO pertencente ao grupo PREVIDENCIÁRIO e não houve INCLUSÃO de pensionista neste mês. Repassou em seguida o quantitativo de APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL, os quais totalizaram 177 (cento e setenta e sete) beneficiários, sendo: - 140 (cento e quarenta) servidores aposentados do GRUPO FINANCEIRO; 20 (vinte) do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e 17 (dezesete) aposentados do TESOIRO MUNICIPAL. Seguiu demonstrando aos presentes o total dos PENSIONISTAS em DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois, sendo 03 (três) do GRUPO FINANCEIRO, 23 (vinte e três) segurados do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e 16 (dezesesseis) do TESOIRO MUNICIPAL, totalizando 42 (quarenta e duas) pensões no geral, tendo o valor bruto de R\$ 326.274,77 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), referindo-se aos aposentados e pensionistas do GRUPO FINANCEIRO. O valor bruto de R\$ 66.560,73 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos), referindo-se a Folha de Pagamento dos aposentados e pensionistas do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL o valor bruto mensal de R\$ 55.147,46 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). 3. EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS APONTANDO SEUS RESULTADOS: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 18 de janeiro de dois mil e vinte e três. 3.1- Dos valores repassados foram aplicados em NOVEMBRO/2022, o total de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.1.1- Dos valores repassados, foram aplicados em DEZEMBRO/2022, o total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores também foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.2- Os valores nas administradoras de carteira de investimentos somam o total de PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO em trinta de novembro de dois mil e vinte e dois de R\$ 13.801.348,55 (treze milhões, oitocentos e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois somam o total de R\$ 13.990.683,50 (treze milhões, novecentos e noventa mil, seicentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). 3.3 Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em novembro/2022 de: R\$ 176.752,49 (cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e em dezembro/2022 de R\$ 178.797,65 (cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). 3.4- Análise da Meta Atuarial: o relatório de novembro/2022 apresenta uma rentabilidade mensal negativa no montante de R\$ 36.352,18 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), que representa uma rentabilidade negativa de 0,26%. (vinte e seis centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 0,76% (setenta e seis centésimos por

